ATA N.º 7/2022

REUNIÃO ORDINÁRIA DE

12/04/2022

"Nos termos do art.º 56.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações dos órgãos das autarquias locais, bem como as decisões dos respetivos titulares destinadas a ter eficácia externa, devem ser publicadas em edital, afixado nos lugares de estilo durante 5 dos 10 dias subsequentes à tomada da deliberação ou decisão, bem como no sítio da internet, no boletim da autarquia e nos jornais regionais editados ou distribuídos na área da autarquia, tendo em vista garantir a publicidade necessária à eficácia externa das decisões".

Aos doze dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, pelas nove horas
e trinta minutos, no salão nobre do edifício da Câmara Municipal de Mira,
reuniu esta, ordinariamente, sob a direção do Presidente da Câmara, Dr. Raul
José Rei Soares de Almeida, tendo participado os Vereadores Senhores Prof.
Artur Jorge Ribeiro Fresco, Dra. Madalena Isabel Colaço dos Santos, Dr. Licínio
de Jesus Palhavã, Prof. João Pedro Caetano Cainé, Dr. Tiago Daniel Castro da
Cruz e Sr. Bruno José Milheirão Alcaide
Estiveram igualmente presentes, os Chefes de Divisão da Câmara
Municipal, designadamente, a Chefe da Divisão Administrativa e Financeira,
Dra. Carmen Santos, a Chefe da Divisão de Educação, Cultura e Desporto, Dra.
Brigitte Capeloa, o Chefe da Unidade de Contabilidade, Património e
Aprovisionamento, Dr. João Rocha e o Chefe da Unidade de Turismo e
Eventos, Dr. João Cupido
FINANÇAS MUNICIPAIS:
Foi presente o resumo diário da tesouraria n.º 70, de 11 de abril de 2022,
com um saldo orçamental de 370.405,90 € (trezentos e setenta mil,
quatrocentos e cinco euros e noventa cêntimos)
APROVAÇÃO DE ATA:
ATA DE 23 DE MARÇO DE 2022
Foi posta à aprovação a ata da reunião ordinária realizada a 23 de março
de 2022, tendo sido dispensada a sua leitura, pelo facto do respetivo texto ter
sido disponibilizado na plataforma "ARQUIVO", em 07 de abril de 2022, tendo a
mesma sido aprovada por unanimidade
Não interveio na votação, a Srª. Vereadora Drª. Madalena Isabel Colaço
dos Santos, em cumprimento do estipulado no nº. 3, do artº. 34º. do Código do
Procedimento Administrativo, por não ter estado presente na reunião a que a
referida ata se reporta
PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

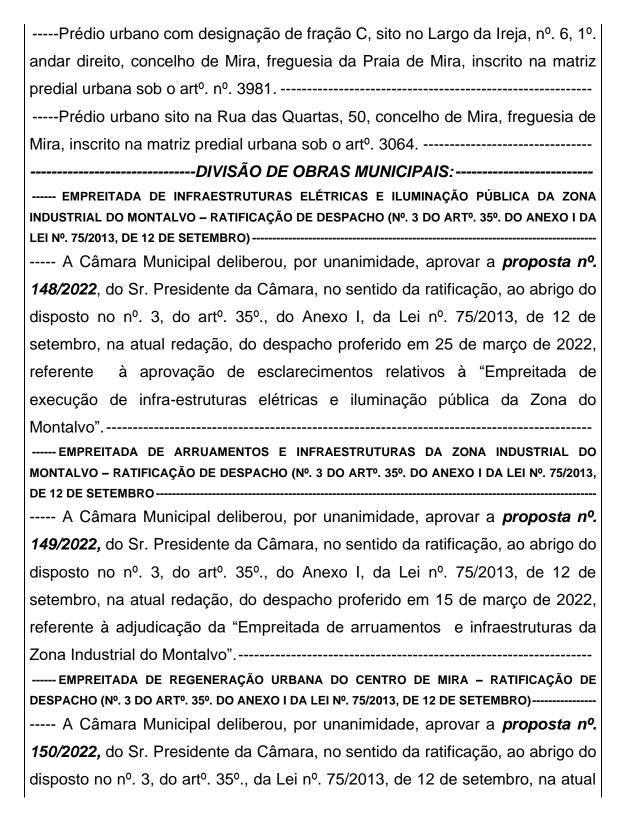
DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
RATIFICAÇÃO DE PRÁTICA DE ATO (№. 3, DO ARTº. 35º. DO ANEXO I, DA LEI №. 75/2013, DE
12 DE SETEMBRO, NA ATUAL REDAÇÃO) - ANTECIPAÇÃO DA DATA DE REALIZAÇÃO DA
REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE 13.04.2022
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a <i>proposta nº</i> .
138/2022, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da ratificação, ao abrigo do
diposto no nº. 3, do artº. 35º., do Anexo I, da Lei nº. 75/2013, de 12 de
setembro, na atual redação, do despacho proferido em 06 de abril corrente,
relativo à antecipação da data de realização da reunião ordinária do Executivo
Municipal de 13 de abril de 2022, para a presente data
ANTECIPAÇÃO DA REALIZAÇÃO DA 2ª. REUNIÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL DO MÊS DE
ABRIL DE 2022
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a <i>proposta nº</i> .
139/2022, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da antecipação da data de
realização da 2ª. reunião ordinária do corrente mês de abril, previamente
agendada para o dia 27 de abril de 2022, para o dia 20 de abril de 2022, pelas
14:30horas
CÓDIGO DE BOA CONDUTA PARA A PREVENÇÃO E COMBATE AO ASSÉDIO NO TRABALHO
- APROVAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO DA REPÚBLICA
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a <i>proposta nº</i> .
140/2022, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da aprovação do Código de
boa conduta para a prevenção e combate ao assédio no trabalho, ao abrigo
das disposições conjugadas da alínea k) do nº 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei
nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e da alínea k) do nº 1 do
artigo 71.º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação
Mais, foi deliberado dar conhecimento à Assembleia Municipal da presente
deliberação, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 25º do
Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação
ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR MOBILIDADE INTERNA ENTRE ÓRGÃOS OU
SERVIÇOS NA MODALIDADE DE MOBILIDADE NA CATEGORIA - PARA A CARREIRA E
CATEGORIA DE UM ASSISTENTE TÉCNICO E DOIS ASSISTENTES OPERACIONAIS

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta nº*. 141/2022, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da abertura de procedimento concursal, de acordo com o previsto na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, conjugada com o disposto no artigo 97º-A da referida Lei e em harmonia com o previsto no nº 1 do artigo 9º do D. L. nº 209/2009 de 3 de setembro, na atual redação, o qual tem por finalidade recrutar, mediante o recurso à figura de mobilidade interna, na modalidade de mobilidade na categoria, prevista nos artigos 92.º a 100.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, de um assistente técnico e dois assistentes operacionais. ---------O júri relativo ao procedimento de recrutamento em regime de mobilidade para assistente técnico será constituído pelos seguintes elementos: -----------Presidente: Dr.a Carmen da Conceição Santos, Chefe da DAF, Vogais efetivos: Dr. João Fernando da Neves Rocha, Chefe da Unidade de Contabilidade, Aprovisionamento e Património, Dr.ª Ana Margarida dos Santos Mesquita, Chefe da UGU Vogais suplentes: Dr.ª Brigitte Maria Capelôa, Chefe da DECD e Eng.º Rui Manuel Reixa da Cruz Silva, Chefe da DOM. O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1º Vogal efetivo.---------O júri relativo ao procedimento de recrutamento em regime de mobilidade para assistente operacional será constituído pelos seguintes elementos: ------------Presidente: Eng.º Rui Manuel Reixa da Cruz Silva, Chefe da DOM. Vogais efetivos: Dr.ª Ana Margarida dos Santos Mesquita, Chefe da UGU e Ângelo Manuel Morais Lopes, Chefe da DPCPOA. Vogais suplentes: Dr.ª Brigitte Maria Capelôa, Chefe da DECD e Dr.ª Carmen da Conceição Santos, Chefe da DAF. O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1º Vogal efetivo.---------- REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS E CICLOVIAS NO CONCELHO DE MIRA - AQUISIÇÃO TERRENO - ARTº. Nº. 11140 ------

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta nº*. 142/2022, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da alienação a favor do Município de Mira, de uma parcela de terreno, da qual é legítima proprietária, Maria Regina Jesus Rumor, com o NIF 139 209 450, residente em Rua Nova n.º 7, Freguesia e Concelho de Mira, correspondente ao prédio rústico composto por pinhal, sito em Cruz do Louro, na Interseção Ramalheiro -Lentisqueira, confrontando a norte com estrada, a sul com vala, a nascente com João Maria Domingues Cainé e a poente com António Malaco, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Mira sob o número 11140 e não descrito na Conservatória do Registo Predial de Mira, ocupado aquando da realização da empreitada de "Reparação, Manutenção e Pavimentação de Arruamentos e Ciclovias no Concelho de Mira", aprovada em deliberação de câmara no dia 10 de outubro de 2019 e, do mesmo passo, autorizar o respetivo pagamento do preço de € 290,00 (duzentos e noventa euros) à proprietária, ao abrigo do disposto na alínea g) n.º 1 do art.º 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na atual redação. -----------Mais, foi deliberado emitir a respetiva certidão de atravessamento. ----------- REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS E CICLOVIAS NO CONCELHO DE MIRA - AQUISIÇÃO DE TERRENO - ARTº. Nº. 14757 ----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta nº.** 143/2022, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da alienação e a celebração da respetiva escritura pública, de compra e venda, a realizar entre o Município de Mira e Maria Alice de Miranda Moço com o NIF 188 190 724, residente em Rua de Cima n.º 145, Freguesia e Concelho de Mira, visando a alienação a favor do Município de Mira da totalidade de um terreno do qual é legítima proprietária, composto por pinhal, sito em Cruz do Louro, na Interseção Ramalheiro - Lentisqueira, confrontando a norte com José Maria Costa Patrão, a sul com caminho, a nascente com Elias Alves e a poente com Alberto Domingues Carlos Miranda, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de

Mira sob o número 14757 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Mira sob o número 11735 da freguesia de Mira, ocupado aquando da realização da empreitada de "Reparação, Manutenção e Pavimentação de Arruamentos e Ciclovias no Concelho de Mira", aprovada em deliberação de câmara no dia 10 de outubro de 2019 e, autorizar o respetivo pagamento do preço de € 1000,00 (mil euros) ao proprietário, ao abrigo do disposto na alínea g) n.º 1 do art.º 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. ----------- REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS E CICLOVIAS NO CONCELHO DE MIRA - AQUISIÇÃO DE TERRENO - ARTº. Nº. 14746 ------ A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta nº*. 144/2022, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da alienação e a celebração da respetiva escritura pública, de compra e venda, a realizar entre o Município de Mira e Manuel Carlos de Miranda Teixeira com o NIF 174 272 480, residente na Rua Chão de Riba n.º 45, Freguesia e Concelho de Mira, visando a alienação a favor do Município de Mira da totalidade de um terreno do qual é legítimo proprietário, composto por pinhal, sito em Cruz do Louro, na Interseção Ramalheiro - Lentisqueira, confrontando a norte e poente com João Batista Ribeiro Perdiz, a sul com António Ferreirinha, C. C.H. e a nascente com caminho, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Mira sob o número 14746 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Mira sob o número 8245 da freguesia de Mira, ocupado aquando da realização da empreitada de "Reparação, Manutenção e Pavimentação de Arruamentos e Ciclovias no Concelho de Mira", aprovada em deliberação de câmara no dia 10 de outubro de 2019 e, autorizar o respetivo pagamento do preço de € 5.720,00 (cinco mil setecentos e vinte euros) ao proprietário, ao abrigo do disposto na alínea g) n.º 1 do art.º 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -------------------- REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS E CICLOVIAS NO CONCELHO DE MIRA - AQUISIÇÃO DE TERRENO - ARTº. Nº. 17383 -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta nº*. 145/2022, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da alienação a favor do Município de Mira, de uma parcela de terreno, da qual é legítima proprietária, Leontina de Oliveira Bica, com o NIF 141 357 541, residente em Rua Gonçalo Tavares n.º 5, Freguesia e Concelho de Mira, correspondente ao prédio rústico composto por mato, sito em Lagoinhas, na Interseção Ramalheiro -Lentisqueira, confrontando a norte com João Maria Fazendeiro, a sul com Manuel Espírito Santo Gomes, a nascente com Caminho e a poente com Manuel Rodrigues Mendes, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Mira sob o número 17383 e não descrito na Conservatória do Registo Predial de Mira, ocupado aquando da realização da empreitada de "Reparação, Manutenção e Pavimentação de Arruamentos e Ciclovias no Concelho de Mira", aprovada em deliberação de câmara no dia 10 de outubro de 2019 e, autorizar o respetivo pagamento do preço de € 60,00 (sessenta euros) à proprietária, ao abrigo do disposto na alínea g) n.º 1 do art.º 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na atual redação.-----------Mais, foi deliberado emitir a respetiva certidão de atravessamento. ----------- RATIFICAÇÃO DE PRÁTICA DE ATOS (Nº. 3, DO ARTº. 35º. DO ANEXO I À LEI Nº. 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA ATUAL REDAÇÃO) – MANIFESTAÇÃO DE NÃO EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA NO PORTAL CASA PRONTA - ANÚNCIOS № 42810/2022 DE 21-03, № 44733/2022 DE 23-03, Nº 45551/2022 DE 24-03 E Nº 45565/2022 DE 24-03 ---------- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta nº.** 146/2022, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da ratificação, ao abrigo do disposto no nº. 3, do artº. 35º., do Anexo I, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, dos despachos relativos à manifestação de não exercício do direito de preferência pelo Município de Mira no portal "Casa Pronta", relativamente aos seguintes prédios: -----



redação, do despacho proferido em 25 de março de 2022, referente à
aprovação dos esclarecimentos e erros e omissões referentes à "Empreitada
de regeneração urbana do centro de Mira"
EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE MIRA DR.ª MARIA
CÂNDIDA – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (№. 3 DO ARTº. 35º. DO ANEXO I DA LEI №. 75/2013, DE
12 DE SETEMBRO)
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a <i>proposta nº</i> .
151/2022, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da ratificação, ao abrigo do
disposto no nº. 3, do artº. 35º., da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, na atual
redação, do despacho proferido em 29 de março de 2022, referente à
adjudicação da "Empreitada de requalificação da Escola Secundária de Mira
Dr ^a . Maria Cândida"
EXPROPRIAÇÃO DE TERRENO DE JOÃO EVANGELISTA SANTOS MORAIS NA RUA DA
FONTE EM MIRA
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a <i>proposta nº.</i>
152/2022, do Sr. Presidente da Câmara, do seguinte teor:
"EXPROPRIAÇÃO DE TERRENO DE JOÃO EVANGELISTA SANTOS
MORAIS NA RUA DA FONTE EM MIRA
Foi efetuado o levantamento topográfico para a elaboração do projeto de
execução que deu origem à Empreitada Regeneração da Vala da Corga no ano
de 2016
A largura da vala definida no projeto permite o escoamento de um caudal
constante ao longo da mesma, usando a largura de quatro metros igual à
largura média da vala antes das obras
Como se pode observar na Folha nº2 que se anexa, referente à
implantação do projeto de execução sobre o referido levantamento topográfico,
tanto a montante como a jusante da vala na frente dos prédios existiam muros
que definiam os limites da vala e que à data são possíveis de observar-se
Através do levantamento topográfico, a aferição dos limites dos prédios é
efetuada através da linha da crista do talude. Definida esta linha calculou-se a

área cedida ao espaço público e a área cedida ao privado, estando estas áreas
representadas a cores verde e magenta, respetivamente
Face ao exposto e como está representado em planta anexa, conclui-se
que a área cedida ao espaço público é de 90,00m2 e a área cedida ao privado
é de 76,30 m2 (a Nascente uma área de 14,70m2 e a Poente uma área de
61,00m2), perfazendo assim uma área total a ceder ao espaço público de
13,70 <i>m</i> 2
O senhor João Evangelista Santos Morais como proprietário dos artigos
1604 e 1605 da Rua da Fonte solicitou o pagamento referente à expropriação
dos seus terrenos
Uma vez que de acordo com a estimativa do valor do solo efetuada por
entidade independente o terreno foi avaliado em 55,00 €/m2 e dado que a área
a expropriar ao senhor é de 13,70 m2 PROPONHO que seja efetuado o
pagamento de 753,50 € ao senhor João Evangelista Santos Morais pela
expropriação efetuada."
EMPREITADA "REABILITAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO MERCADO DA PRAIA DE MIRA" -
RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (Nº. 3 DO ARTº. 35º. DO ANEXO I DA LEI Nº. 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta nº .
153/2022, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da ratificação, ao abrigo do
disposto no nº. 3, do artº. 35º., da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, na atual
redação, do despacho proferido em 24 de março de 2022, referente à
empreitada mencionada em epígrafe
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO:
PROPOSTA PARA APOIO ECONÓMICO A MUNÍCIPE CARENCIADO PARA REALIZAÇÃO DE
OBRAS DE ADAPTAÇÃO DA HABITAÇÃO NO ÂMBITO DO RAESD - PROC.º 03/2022
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a <i>proposta</i>
\emph{n}^{o} .154/2022, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição de um
apoio no valor de 6.500,00€ (seis mil e quinhentos euros) a munícipe
carenciado a que se reporta o procº. nº. 03/2022, ao abrigo do disposto no

Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos e na alínea v), do
artº. 33º. do Anexo I, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação
PROPOSTA PARA APOIO ECONÓMICO PARA SUBSISTÊNCIA A MUNÍCIPE CARENCIADO NO ÂMBITO DO RAESD - PROC. 30/2014
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a <i>proposta</i>
\emph{n}^{o} .155/2022, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição de um
apoio no valor de 250,00 € (duzentos e cinquenta euros) a munícipe carenciado
a que se reporta o procº. nº. 30/2014, ao abrigo do disposto no Regulamento
de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos e na alínea v), do artº. 33º. do
Anexo I, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação
PROPOSTA PARA APOIO ECONÓMICO PARA AQUISIÇÃO DE ÓCULOS A MUNÍCIPE CARENCIADA NO ÂMBITO DO RAESD - PROC. 06/2022
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a <i>proposta</i>
nº.156/2022, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição de um
apoio no valor de 366,60 € (trezentos e sessenta e seis euros e sessenta
cêntimos) a munícipe carenciado a que se reporta o procº. nº. 06/202, ao
abrigo do disposto no Regulamento de Apoio a Estratos Sociais
Desfavorecidos e na alínea v), do artº. 33º. do Anexo I, da Lei nº. 75/2013, de
12 de setembro, na atual redação
PROPOSTA PARA APOIO ECONÓMICO PARA SUBSISTÊNCIA A MUNÍCIPE CARENCIADO NO
ÂMBITO DO RAESD - PROC.º 06/2019
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a <i>proposta</i>
nº.157/2022, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição de um
apoio no valor de 349,69 € (trezentos e quarenta e nove euros e sessenta e
nove cêntimos) a munícipe carenciado a que se reporta o procº. nº. 06/2019,
ao abrigo do disposto no Regulamento de Apoio a Estratos Sociais
Desfavorecidos e na alínea v), do artº. 33º. do Anexo I, da Lei nº. 75/2013, de
12 de setembro, na atual redação
PROPOSTA PARA APOIO ECONÓMICO PARA SUBSISTÊNCIA A MUNÍCIPE CARENCIADA NO
ÂMBITO DO RAESD - PROC. 10/2022

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a <i>proposta</i>
\emph{n}^{o} .158/2022, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição de um
apoio no valor de 354,08 \in (trezentos e cinquenta e quatro euros e oito
cêntimos) a munícipe carenciado a que se reporta o procº. nº. 10/2022, ao
abrigo do disposto no Regulamento de Apoio a Estratos Sociais
Desfavorecidos e na alínea v), do artº. 33º. do Anexo I, da Lei nº. 75/2013, de
12 de setembro, na atual redação
PROPOSTA PARA APOIO ECONÓMICO PARA SUBSISTÊNCIA A MUNÍCIPE CARENCIADA – PROC. N.º 08/2022
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a <i>proposta</i>
nº.159/2022, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição de um
apoio no valor de 200,00 € (duzentos euros) a munícipe carenciado a que se
reporta o procº. nº. 30/2014, ao abrigo do disposto no Regulamento de Apoio
a Estratos Sociais Desfavorecidos e na alínea v), do artº. 33º. do Anexo I, da
Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação
TOMADA DE CONHECIMENTO DE APOIO ECONÓMICO DE EMERGÊNCIA A MUNÍCIPE
CARENCIADO NO ÂMBITO DO RAESD – PROC. N.º 2/2019
A Câmara Municipal tomou conhecimento da <i>proposta nº.160/2022</i> , do Sr.
Presidente da Câmara, relativa à atribuição de um apoio de emergência no
valor de 416,25€ (quatrocentos e dezasseis euros e vinte e cinco cêntimos) a
munícipe carenciado a que se reporta o procº. nº. 2/2019, ao abrigo do
disposto no Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos e na
alínea v), do artº. 33º. do Anexo I, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, na
atual redação
PROPOSTA PARA APOIO ECONÓMICO PARA SUBSISTÊNCIA A MUNÍCIPE CARENCIADA -
PROC. N.º 36-A/2007
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a <i>proposta</i>
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a $proposta$ $n^o.124/2022$, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição de um

Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos e na alínea v), do artº. 33º. do Anexo
I, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação
ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA PAGAMENTO DE PASSES ESCOLARES A ALUNOS
CARENCIADOS, FORA DA ESCOLARIDADE MÍNIMA OBRIGATÓRIA PARA O ANO LETIVO
2021/2022
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a <i>proposta</i>
nº.162/2022, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição de
subsídio destinado ao pagamento dos passes escolares para o ano letivo de
2021/2022, de três jovens carenciados da Instituição "Obra do Frei Gil", bem
como de eventuais alunos de origem ucraniana que venham a matricular-se no
ensino secundário no Agrupamento de Escolas de Mira, ao abrigo do disposto
nas alíneas u) e gg), do n° . 1, do art° . 33°., da Lei n° . 75/2013, de 12 de
setembro, na atual redação
UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE
ATRIBUIÇÃO DE APOIO EXTRAORDINÁRIO - CONFRARIA NABOS E COMPANHIA -
REALIZAÇÃO DA XVI FEIRA DOS GRELOS
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a <i>proposta</i>
nº.163/2022, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição de apoio,
no valor de 5.000,00 € (cinco mil euros), à Confraria Nabos e Companhia, para
comparticipação nas despesas inerentes à realização da XVI Edição da Feira
dos Grelos na freguesia de Carapelhos, de 20 a 22 de maio, ao abrigo das
disposições previstas nas alíneas f) e m), do $n^{\rm o}$. 2, do art $^{\rm o}$. 23 $^{\rm o}$. e alíneas o), u)
e ff) do n° . 1 do art° . 33°., do Anexo I, da Lei n° . 75/2013, de 12 de setembro,
na atual redação
DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL, PLANEAMENTO,
ORDENAMENTO E AMBIENTE:
RATIFICAÇÃO DE ATO - CELEBRAÇÕES PASCAIS - CORTE DE ESTRADA
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a <i>proposta nº</i> .
164/2022, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da ratificação, ao abrigo
do disposto no nº. 3, do artº. 35º. do Anexo I, da Lei nº. 75/2013, de 12 de

setembro, na atual redação, do despacho proferido em 01 de abril de 2022,
que autorizou a alteração da circulação rodoviária, nos dias 02, 03 e 15 de abril
corrente, tendo em vista a realização das procissões pascais
RATIFICAÇÃO DE ATO - CORTE DE ESTRADA - TRANSPORTE E ENCAMINHAMENTO DE
AREIAS
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a <i>proposta nº.</i>
165/2022, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da ratificação, ao abrigo do
disposto no nº. 3, do artº. 35º. do Anexo I, da Lei nº. 75/2013, de 12 de
setembro, na atual redação, do despacho proferido em 01 de abril de 2022,
que autorizou a alteração da circulação rodoviária para transporte e deposição
de areias de origem natural, realizado pela Acuinova, a norte do esporão sul da
Praia de Mira, entre os dias 04 e 06 de abril corrente
RATIFICAÇÃO DE ATO - CORTE DE ESTRADA- "EMPREITADA DE EXECUÇÃO DA
EUROVELO 1 DA CIMRC"
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a <i>proposta nº</i> .
166/2022, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da ratificação, ao abrigo do
disposto no nº. 3, do artº. 35º. do Anexo I, da Lei nº. 75/2013, de 12 de
setembro, na atual redação, do despacho proferido em 28 de março de 2022,
que autorizou o corte total da circulação rodoviária na Rua Dr. Manuel Estrela,
na Praia de Mira, no troço entre o cruzamento da referida Rua com a Avª.
Cidade de Coimbra e a Rua dos Prazos Novos, no período compreendido entre
o dia 28 de março e 17 de junho de 2022, no âmbito da empreitada
mencionada em epígrafe
3.ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE URBANIZAÇÃO DA PRAIA DE MIRA - APROVAÇÃO DO
RESULTADO DA DISCUSSÃO PÚBLICA E DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a <i>proposta nº</i> .
167/2022, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da aprovação do Relatório
de Ponderação relativa ao resultado da Discussão Pública, de acordo com o
estipulado no n.º 6 do artigo 89.º do DL n.º 80/2015, de 14 de maio na sua atual
redação, bem como a aprvação do Relatório do Plano, Regulamento, Carta de

Zonamento e Carta das Unidades Operativas de Planeamento e Gestão
relativos à 3.ª alteração ao Plano de Urbanização da Praia de Mira, tendo por
base o disposto no n.º 6 e 7 do artigo 89.º do RJIGT
Mais, foi deliberado enviar e submeter a aprovação da Assembleia
Municipal o Relatório de Ponderação relativa ao resultado da Discussão
Pública, o Relatório do Plano, o Regulamento, a Carta de Zonamento e a Carta
das Unidades Operativas de Planeamento e Gestão, de acordo com o disposto
no n.º 1 do artigo 90.º do RJIGT
RATIFICAÇÃO DE ATO - APROVAÇÃO DO PROTOCOLO CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS EQUIPAS DE INTERVENÇÃO PERMANENTE ENTRE A AUTORIDADE NACIONAL DE EMERGÊNCIA E PROTEÇÃO CIVIL (ANEPC), CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA E ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MIRA
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a <i>proposta nº.</i>
168/2022, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da ratificação, ao abrigo do
disposto no n° . 3, do art $^{\circ}$. 35 $^{\circ}$. do Anexo I, da Lei n° . 75/2013, de 12 de
setembro, na atual redação, da assinatura do protocolo mencionado em
epígrafe, o qual se encontra anexo à presente ata e dela fica a fazer parte
integrante
SUBSÍDIO EXTRAORDINÁRIO À AHBVMIRA PARA REPARAÇÃO DE VIATURAS DE SOCORRO EMERGÊNCIA
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a <i>proposta nº.</i>
169/2022, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição de um
subsídio, no montante de 5.000,00 € (cinco mil euros), à Associação
Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mira, destinado a minimizar os
custos com a reparação da viatura ABSC04 daquele corpo de bombeiros
UNIDADE DE GESTÃO URBANÍSTICA:
PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - APROVAÇÃO DA LEGALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO
URBANÍSTICA E EMISSÃO DA AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO - PROC. N.º 01/2022/206
A Camara Municipal deliperou, por unanimidade, aprovar a proposta n º-
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a <i>proposta nº</i> . 170/2022 , do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da aprovação, nos termos

conjugados do n.º 4 do art.º 48.º do Capítulo X do RMUE com o art.º 102.º-A do Decreto-Lei N.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, da legalização da operação urbanística e a emissão de autorização de utilização, a que se reporta o processo acima identificado, nas seguintes condições: ----------a) O alvará de autorização de utilização deverá conter, para além dos elementos constantes do n.º 5 do art.º 77.º do RJUE, a menção de que a operação urbanística a que respeita foi objeto de legalização e que a mesma é emitida sob reserva de direitos de terceiros; ----------b) A emissão do alvará de autorização de utilização deverá ser requerida no prazo de 30 dias úteis, contados da data da notificação da pressente deliberação, após o pagamento das taxas previstas no Regulamento, Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Mira, conforme estipulado no n.º 4 do art.º 46.º do RMUE. ----------- PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - APROVAÇÃO DA LEGALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO URBANÍSTICA E EMISSÃO DA AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO - PROC. N.º 01/2021/773 ----------- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta nº. 171/2022, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da aprovação, nos termos conjugados do n.º 4 do art.º 48.º do Capítulo X do RMUE com o art.º 102.º-A do Decreto-Lei N.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, da legalização da operação urbanística e a emissão de autorização de utilização, a que se reporta o processo acima identificado, nas seguintes condições: ----------a) O alvará de autorização de utilização deverá conter, para além dos elementos constantes do n.º 5 do art.º 77.º do RJUE, a menção de que a operação urbanística a que respeita foi objeto de legalização e que a mesma é emitida sob reserva de direitos de terceiros; ----------b) A emissão do alvará de autorização de utilização deverá ser requerida no prazo de 30 dias úteis, contados da data da notificação da pressente deliberação, após o pagamento das taxas previstas no Regulamento, Tabela

de Taxas e Outras Receitas do Município de Mira, conforme estipulado no n.º 4
do art.º 46.º do RMUE
PROPOSTA DE RATIFICAÇÃO DE PRÁTICA DE ATO – DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DA LICENÇA SEM AUDIÊNCIA PRÉVIA DO INTERESSADO (A SEU PEDIDO), NOS TERMOS DO N.º 3 DO ART.º 35.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO – PROC. N.º 01/2018/98
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a <i>proposta nº</i> .
172/2022, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da ratificação, ao abrigo do
disposto no n° . 3, do art $^{\circ}$. 35 $^{\circ}$. do Anexo I, da Lei n° . 75/2013, de 12 de
setembro, na atual redação, do despacho proferido em 28 de março de 2022,
de declaração de caducidade da licença de obras n^{o} . 75/2019, sem audiência
prévia do interessado (a seu pedido), nos termos conjugados da alínea d), do
$n^{o}.\ 3$ e do $n^{o}.\ 5,$ do art^{o}.\ 71^{o}., do D.L. $n^{o}.\ 555/99,$ de 16 de dezembro, na atual
redação
PROPOSTA DE RATIFICAÇÃO DE PRÁTICA DE ATO – DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DA LICENÇA SEM AUDIÊNCIA PRÉVIA DO INTERESSADO (A SEU PEDIDO), NOS TERMOS DO N.º 3 DO ART.º 35.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO – PROC. N.º 01/2017/67
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a <i>proposta nº</i> .
173/2022, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da ratificação, ao abrigo do
disposto no n° . 3, do art° . 35°. do Anexo I, da Lei n° . 75/2013, de 12 de
setembro, na atual redação, do despacho proferido em 30 de março de 2022,
de declaração de caducidade da licença de obras n° . 27/2019, sem audiência
prévia do interessado (a seu pedido), nos termos conjugados da alínea d), do
$n^{o}.\ 3$ e do $n^{o}.\ 5,$ do art^{o}.\ 71^{o}., do D.L. $n^{o}.\ 555/99,$ de 16 de dezembro, na atual
redação
PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO ATO DE LICENCIAMENTO, COM AUDIÊNCIA PRÉVIA DOS INTERESSADOS - PROC. N.º 01/2015/22
174/2022, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido de ser promovida a

mencionado em epígrafe, no prazo de 10 (dez) dias úteis, nos termos dos
artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, face à
intenção de declarar a caducidade do ato de licenciamento de obras de
construção
Mais foi deliberado declarar a caducidade do ato de licenciamento de obras
de construção, findo o prazo de audiência prévia sem que o interessado se
tenha pronunciado ou, caso o tenha feito, a sua pronúncia não tenha alterado o
sentido da decisão
PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO ATO DE
LICENCIAMENTO, COM AUDIÊNCIA PRÉVIA DOS INTERESSADOS - ALVARÁS CUJO PRAZO
TERMINOU DURANTE O ANO DE 2021, JANEIRO DE 2022 E FEVEREIRO DE 2022
175/2022, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido de ser promovida a
•
audiência prévia escrita dos interessados cujos processos se encontram
identificados na listagem constante da referida proposta, com alvarás cujo
prazo terminou durante o ano de 2021, janeiro e fevereiro de 2022, no prazo de
10 (dez) dias úteis, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do
Procedimento Administrativo, face à intenção de declarar a caducidade do ato
de licenciamento de obras de construção
Mais foi deliberado declarar a caducidade do ato de licenciamento de obras
de construção, findo o prazo de audiência prévia sem que os interessados se
tenham pronunciado ou, caso o tenha feito, a sua pronúncia não tenha alterado
o sentido da decisão
Concluída a agenda de trabalhos e ainda antes de encerrar a reunião, o Sr.
Presidente da Câmara, convidou a todos para participarem nas cerimónias do
"25 de abril", as quais iriam decorrer pelas 11:00h, junto à Casa do Povo de
Mira, do mesmo passo que informou que estavam já disponíveis os bilhetes
para o espetáculo com o artista Paulo de Carvalho, a realizar no Jardim do
Visconde, no dia 24 de abril corrente

Por último, endereçou a todos os presentes votos de uma feliz e santa
Páscoa
ENCERRAMENTO:
E, não havendo mais nada a tratar, pelo Sr. Presidente da Câmara, foi
declarada encerrada a reunião, sendo 9:50 horas, tendo sido aprovada, por
unanimidade, a minuta da respetiva ata, nos termos e para os efeitos do
disposto no n.º 3 do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de
setembro, na atual redação
E, para constar, se lavrou a presente ata, que eu, Olívia da Conceição
C.P.A. Eulálio, na qualidade de secretária, redigi
(Presidente: Raul José Rei Soares de Almeida, Dr.)
(Secretária: Olívia da Conceição C.P.A. Eulálio)